



Boletim Informativo do
Programa Operacional
AÇORES 2020



Nuno Melo Alves
GESTOR DO PROGRAMA

Ficha Técnica:

Título: Boletim Informativo do Programa Operacional Açores 2020

Edição: Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Data de edição: janeiro de 2024

Fotografia Capa: Fibras de Conteira e Valorização de Produtos Endógenos – Ilha de São Miguel

NOTA DE ABERTURA

Este boletim informativo trimestral é o último reportado ao período de elegibilidade do Programa Operacional dos Açores, no atual Quadro Comunitário 2014-2020. Neste último trimestre do Programa, devido aos constrangimentos provocados na execução pela crise Covid e pela guerra na Europa, registou-se que os beneficiários aceleraram os processos dos seus projetos, para cumprirem com os prazos regulamentares atinentes ao fim definitivo da elegibilidade do PO Açores 2020, que ocorreu a 31 de dezembro de 2023. Registaram-se também ajustes no compromisso, em função da capacidade de concretização das intenções de investimento privado.

Em setembro de 2020, foi aprovada pela Comissão Europeia uma reprogramação extraordinária do PO Açores 2020, com o objetivo de mobilizar recursos financeiros para o combate à Covid-19, focados nas necessidades de apoio na área da saúde e do apoio às empresas e às famílias. Em 2021 e 2022, foram aprovadas duas reprogramações ao Programa para mobilizar os recursos disponibilizados através do REACT-EU. As verbas disponibilizadas pelo REACT-EU têm o mesmo prazo de elegibilidade até ao fim deste ano, registando-se na execução dos eixos específicos as mesmas tendências de ajustes face à aproximação do fim do programa.

No PO Açores 2020, até final de 2023, foram abertos 288 concursos para apresentação de candidaturas ao programa, com uma dotação global de 1860 milhões de euros de fundo.

O nível de compromisso do Programa atingiu os 1 347 milhões de euros de fundo, decorrente da contratualização com operações aprovadas, traduzindo uma taxa de compromisso de cerca de 106%.

A execução financeira atingiu os 1 186 milhões de euros, traduzindo uma taxa de execução de 94% da dotação global dos fundos que integram o PO Açores 2020.

O montante de participação dos fundos europeus injetado na economia regional, por via das transferências para os beneficiários regionais com operações em curso, ascende a 1 189 milhões de euros.

Os dados deste boletim que a seguir se apresentam, estão organizados e sistematizados para uma leitura simples, mas relativamente aprofundada, sobre a aplicação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE) nos Açores, seguindo conceitos e informação prestada a nível nacional, neste âmbito.

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



APRESENTAÇÃO DO PO AÇORES 2020

O PO AÇORES 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE (Fundo Social Europeu), para o período de programação 2014-2020, sendo aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

O Programa foi preparado pelo Governo dos Açores, sintetizando um conjunto muito amplo de consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria Nacional.

Concentrando o PO AÇORES 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos dois fundos estruturais – FEDER e FSE - no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade. Destaca-se ainda o apoio específico do Fundo Estrutural FEDER de que a Região beneficia, mercê da sua condição de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

Dando continuidade às medidas de resposta à crise originada pelo contexto pandémico, que permitiram manter e relançar os níveis de funcionamento da economia e sociedade em geral, foi promovida uma nova reprogramação da REACT-EU do PO AÇORES 2020, cuja aprovação ocorreu a 13 de setembro de 2022. Esta reprogramação visou a atualização dos valores aprovados na reprogramação anterior, de 28 de junho de 2021, tendo como objetivo promover a assistência da recuperação das respetivas consequências sociais e a preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, garantindo, simultaneamente, uma rápida mobilização de recursos para a economia real.

O Programa Operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1 266 milhões de euros, em que 893,6 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 372 milhões de euros pelo Fundo Social Europeu (FSE). Com esta repartição é sinalizada de forma muito clara que as políticas ativas de emprego, de formação e de qualificação têm uma prioridade nas políticas públicas, traduzindo-se, em termos financeiros e em comparação com o período de programação 2007-2013, num reforço de 251 milhões de euros da dotação que se atribuiu ao fundo que financiará estas políticas, o Fundo Social Europeu.

O Programa Operacional encontra-se estruturado em 15 eixos prioritários e em 38 prioridades de investimento, enquadrados em grandes temas da estratégia 2020, o Crescimento Inteligente, o Crescimento Sustentável e o Crescimento Inclusivo.

CRESCIMENTO INTELIGENTE



EIXO 1

Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



EIXO 2

Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade



EIXO 3

Competitividade das Empresas Regionais

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL



EIXO 4

Economia de Baixo Carbono



EIXO 5

Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos



EIXO 6

Ambiente e Eficiência dos Recursos



EIXO 7

Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas

CRESCIMENTO INCLUSIVO



EIXO 8

Emprego e Mobilidade Laboral



EIXO 9

Inclusão Social e Combate à Pobreza



EIXO 10

Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida



EIXO 11

Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

ULTRAPERIFERIA



EIXO 12

Alocação Específica para a Ultraperiferia

ASSISTÊNCIA TÉCNICA



EIXO 13

Assistência Técnica

REACT-EU



EIXO 14

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER



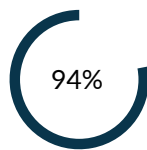
EIXO 15

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE

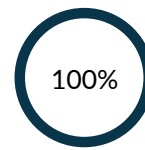
APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NOS AÇORES (FEDER E FSE)



Taxa de Compromisso



Taxa de Execução



Taxa de Reembolso

No final do 4º trimestre de 2023, o nível de compromisso do Programa ascendia a 1 347 M€ de fundo estrutural comunitário (FEDER e FSE), correspondendo a 10 451 candidaturas aprovadas. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento corresponde a 1 824 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 106% da dotação global dos fundos estruturais, correspondendo a uma dotação de 107% da dotação FEDER e de 104% da dotação FSE.

Regista-se que 94% da dotação global dos fundos do PO Açores 2020 já está executada, o que corresponde a um aumento de 7 p.p. em relação ao trimestre anterior.

O montante de meios financeiros já introduzidos na economia regional ascendeu os 1 189 M€, o equivalente a 94% dos fundos programados e a 88% do total de fundos aprovados.

As aprovações no FEDER totalizam cerca de 959 M€, enquanto as aprovações no FSE atingem o montante de 387 M€.

No FEDER foram executados 847 M€ e no FSE 339 M€.

Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizam 846 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingem o montante de 343 M€.

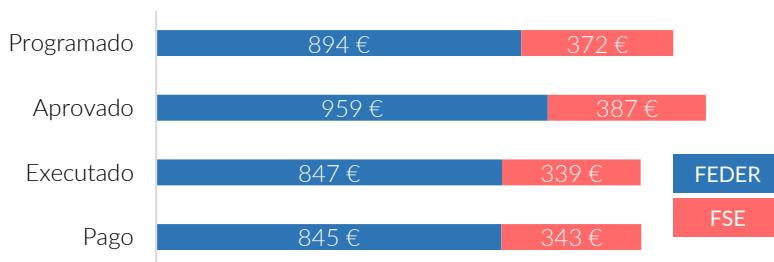
Comparando o valor da despesa com o fundo estrutural aprovado nas candidaturas, a taxa de realização é de 88%.

A taxa de execução do FEDER situa-se nos 95%, enquanto a taxa de execução do FSE atinge os 91%.

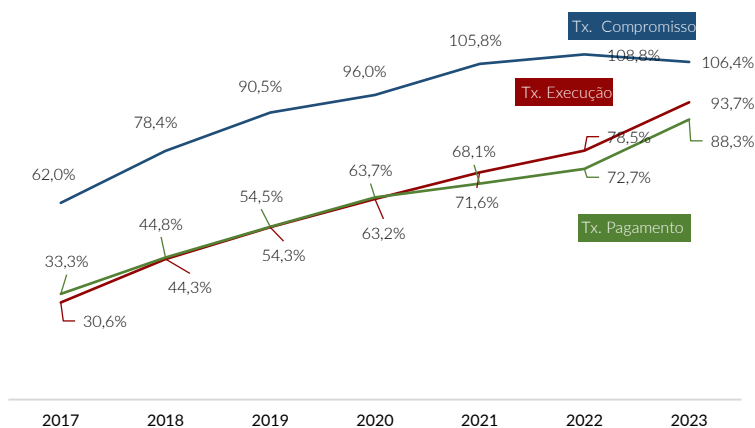
PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS DO PO AÇORES 2020

Fundo	Programado	Projetos Aprovados	Investimento Elegível Aprovado	Fundo Aprovado	Investimento Elegível Executado	Fundo Executado	Pagamentos
PO AÇORES 2020	1 265 807 068	10 451	1 823 853 006	1 346 559 165	1 602 977 529	1 186 204 480	1 188 694 897
FEDER	893 551 052	10 072	1 373 359 025	959 358 997	1 208 656 136	847 078 649	845 693 903
FSE	372 256 016	379	450 493 981	387 200 167	394 321 393	339 125 831	343 000 994

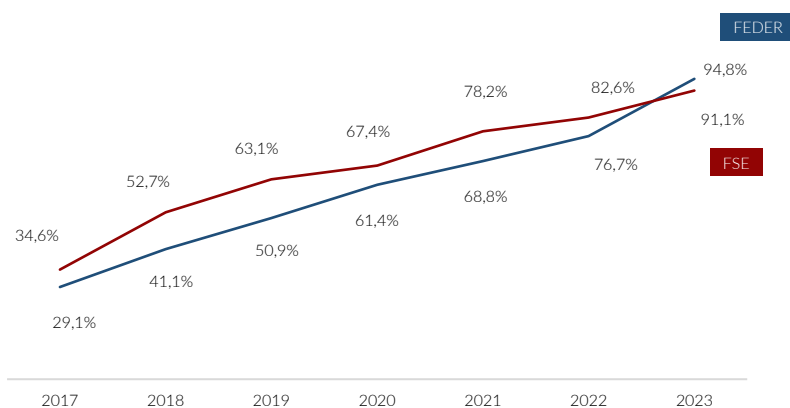
A EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS M€



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE COMPROMISSO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE EXECUÇÃO FEDER FSE





PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS¹ DO PO AÇORES 2020 E DO PORTUGAL 2020, A 30 DE SETEMBRO DE 2023

O bom desempenho do PO AÇORES 2020, no quadro do PORTUGAL 2020, é visível nos dados constantes neste boletim, assumindo o PO AÇORES 2020 uma posição de destaque ao nível da taxa de execução e dos pagamentos.

Os principais dados financeiros¹, no final de 2023, do agregado do PORTUGAL 2020 e do PO AÇORES 2020, são os seguintes:

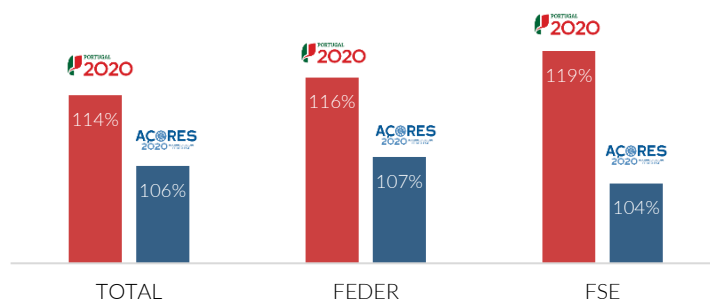
- A taxa de compromisso no PO AÇORES 2020 é de 106%, enquanto a do PT 2020 é de 114%;
- Comparando os fundos estruturais que financiam o programa dos Açores, a taxa de compromisso do FEDER é de 107%, sendo a do PT 2020 de 116%. Quanto ao FSE, a taxa de compromisso do PO AÇORES 2020 é de 104%, inferior à do PT 2020, que se encontra nos 119%;
- No que se refere à taxa global de execução, o PO AÇORES 2020 apresenta uma taxa de 93%, e o PT 2020 de 97%;
- Comparando as taxas de execução destes programas, desagregadas por FEEI, os valores FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020 diferem em 7 p.p., com uma taxa de 94% e 101%, respetivamente. No que se refere ao FSE do PO AÇORES 2020, este também é inferior (91%) à taxa de execução do PT 2020, que se encontra nos 100%;
- Relativamente à taxa global de pagamento, o PO AÇORES 2020 conta com uma taxa de 88%, superior à taxa do PT 2020, que se fixou em 85%;
- No que respeita às taxas de pagamento FEDER do PO AÇORES 2020 e PT 2020, estas fixam-se nos 88% e 86%, respetivamente. Quanto ao FSE do PO AÇORES 2020, a taxa de pagamento é de 88%, superior em 4 p.p. à mesma taxa do PT 2020 (84%).

POSIÇÃO DO PO AÇORES 2020 EM RELAÇÃO AO PORTUGAL 2020

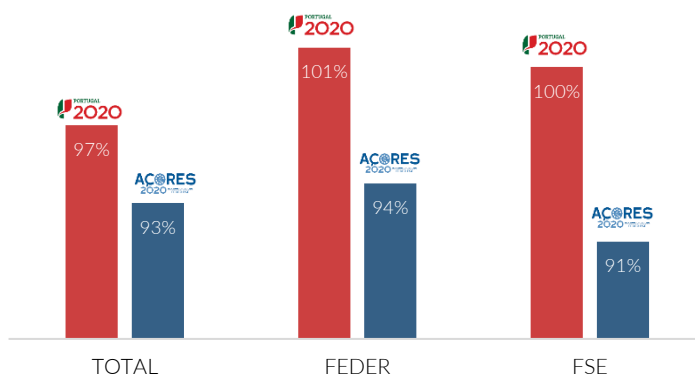
Programa	Taxa de Compromisso	Taxa de Execução	Taxa de Realização	Taxa de Pagamento	Taxa de Certificação	
 PORTUGAL 2020	114%	97%	85%	85%	68%	
	FEDER	116%	101%	87%	86%	79%
	FSE	119%	100%	84%	84%	89%
 PO AÇORES 2020	106%	93%	88%	88%		
	FEDER	107%	94%	88%	88%	86%
	FSE	104%	91%	87%	88%	

¹ Os dados financeiros supra descritos não contemplam as verbas do REACT-EU.

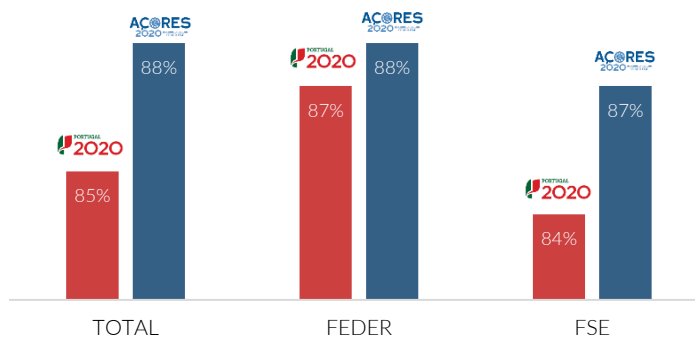
TAXA DE COMPROMISSO



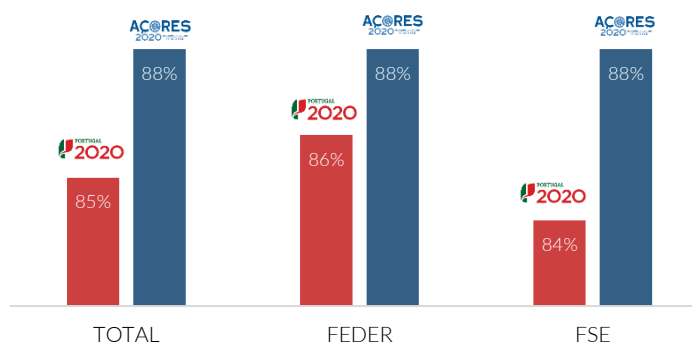
TAXA DE EXECUÇÃO



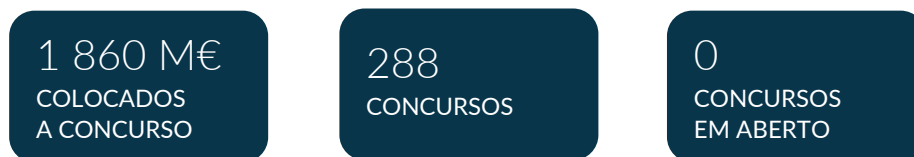
TAXA DE REALIZAÇÃO



TAXA DE PAGAMENTO



FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020



No final de 2023, os fundos lançados a concurso ascenderam a 1 860 M€, representando 147% do total de fundos programados no PO Açores 2020, ou seja, o montante global dos fundos colocados a concurso excede a dotação do Programa em 594 M€.

Do total dos fundos lançados a concurso, 1 355 M€ estavam afetos ao FEDER e 504 M€ ao FSE. Em termos relativos, 73% dos fundos lançados a concurso estavam alocados ao FEDER e 27% ao FSE.

FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO POR DOMÍNIO TEMÁTICO

Analisando os fundos colocados a concurso por domínio temático do PO AÇORES 2020, até ao final de 2023, constata-se que foram lançados concursos no montante global de 690 M€ de fundo no domínio da Competitividade e Internacionalização, ou seja, 37% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

Neste domínio temático estão inseridos os investimentos enquadráveis nos seguintes eixos: Eixo 1: Investigação e Inovação; Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação; Eixo 3: Competitividade das Empresas; Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

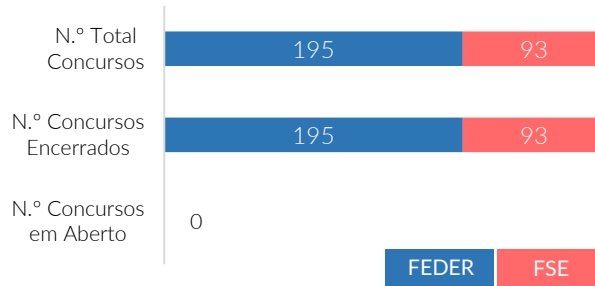
Também com grande expressão, destacam-se os domínios da Inclusão Social e Emprego, com 387 M€ de fundos colocados a concurso, e do Capital Humano com 315 M€. Em termos relativos, os fundos alocados a concursos nestes dois domínios representam 38% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

OS CONCURSOS

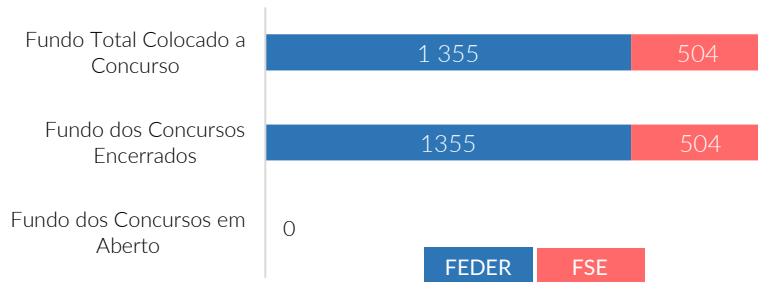
Até à data, foram abertos 288 concursos no PO AÇORES 2020, sendo 195 no FEDER e 93 no FSE.

No final de 2023 não se encontravam concursos abertos. Os concursos já encerrados representam, assim, 100% da dotação colocada a concurso.

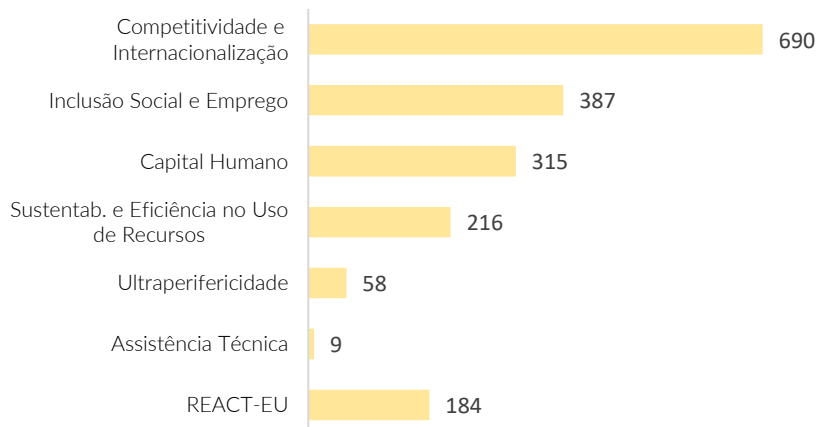
N.º DE
CONCURSOS
FEDER
FSE



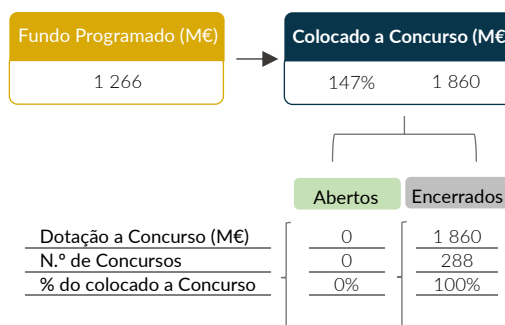
FUNDOS
COLOCADOS A
CONCURSO
M€



FUNDOS
COLOCADOS A
CONCURSO POR
DOMÍNIO
TEMÁTICO
M€



MAPA GERAL DE
CONCURSOS



PROCURA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO, REFLETIDA NAS APROVAÇÕES DO PO AÇORES 2020



No final de 2023 estavam aprovadas 10 451 candidaturas, com um investimento elegível de 1 824 M€ e um financiamento comunitário associado de 1 347 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 106% da dotação global dos fundos estruturais.

A 31 de dezembro de 2023, o montante acumulado dos compromissos do FEDER totalizava 959 M€ de fundo estrutural comunitário e no FSE totalizava 387 M€. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento ascende a 1 373 M€ no FEDER e a 450 M€ no FSE.

Em termos relativos, estão comprometidos 107% da dotação global do FEDER e 104% do FSE.

Comparando com o trimestre anterior, constata-se que a taxa de compromisso do Programa teve um acréscimo de 4,78 p.p., passando de 101,60% para 106,38%. Registou-se, uma subida no FEDER de 3,08 p.p. enquanto no FSE a subida se fixou nos 8,88 p.p.

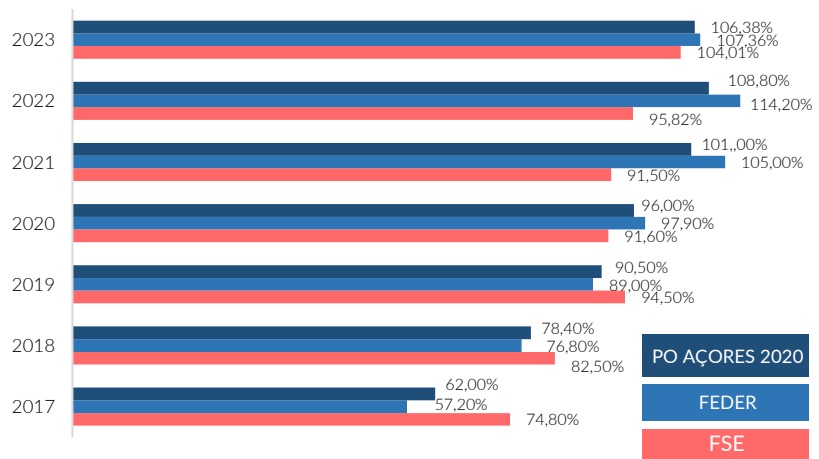
Verifica-se que o montante global de fundo aprovado durante o 4º trimestre de 2023, face ao trimestre anterior, sofreu um incremento de 60,5 M€, dos quais 27,5 M€ no FEDER e 33,0 M€ no FSE.

Analisando as aprovações acumuladas por eixo, verifica-se que os financiamentos orientados para a competitividade das empresas regionais, o emprego, a inclusão social e o ensino e aprendizagem ao longo da vida afetaram cerca de 66,1% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

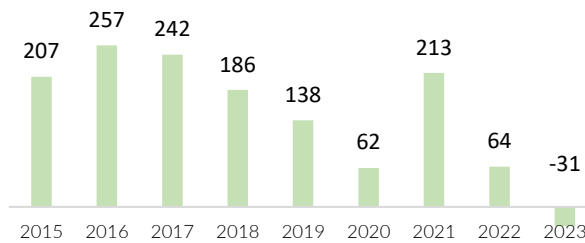
Destaca-se o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais com 332,8 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 656,8 M€ no setor empresarial da Região. As aprovações neste eixo representam 24,7% do total de fundo aprovado do Programa.

O Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 238,9 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 281,0 M€, representa 17,7% do total de fundo aprovado.

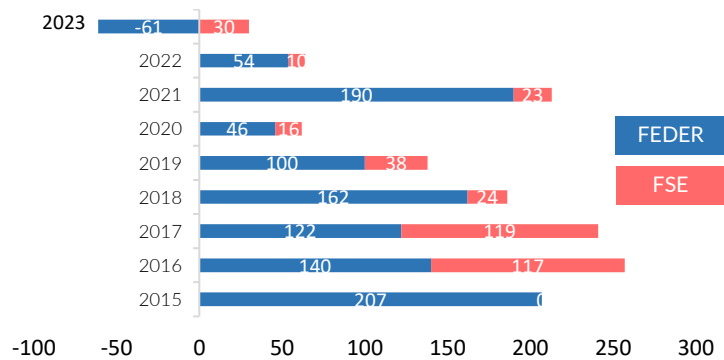
EVOLUÇÃO DA TAXA DE COMPROMISSO



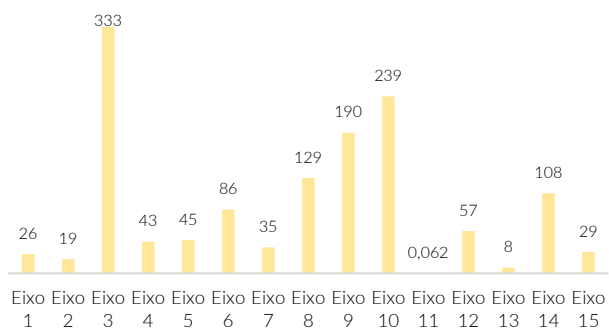
APROVAÇÃO ANUAL M€



APROVAÇÃO ANUAL POR FUNDO M€



APROVAÇÃO ACUMULADA POR EIXO M€



APROVAÇÕES POR ATIVIDADE ECONÓMICA E DOMÍNIO TEMÁTICO NO PO AÇORES 2020

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

Os financiamentos orientados para os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social, o ensino e aprendizagem ao longo da vida absorveram 52,0% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

Destacam-se os investimentos aprovados na administração pública, com 36,0% do total de fundo aprovado.

Os investimentos nas áreas do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 11,4% do total aprovado, na educação com 13,5%, em atividades imobiliárias e no transporte e armazenagem com, respetivamente, 7,2% e 6,7%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito das aprovações do PO AÇORES 2020.

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA NOS PRIVADOS

A procura dos financiamentos comunitários (fundo) pelo setor privado, no PO AÇORES 2020, por atividade económica, incidiu com grande expressão no setor do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 38,3% do total de fundo aprovado.

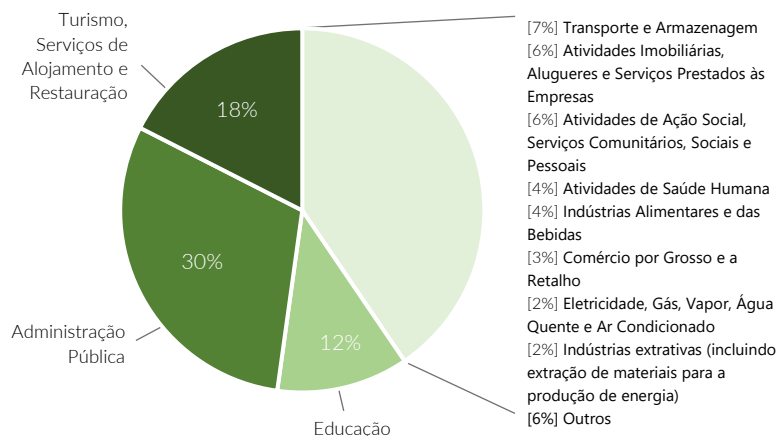
As atividades imobiliárias com 19,3%, as indústrias alimentares, com 9,2% e as atividades de saúde humana com 6,8%, o comércio por grosso e a retalho com 75,9%, e o transporte e armazenagem com 4,1%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito do valor de fundo aprovado no setor privado.

OS FUNDOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO

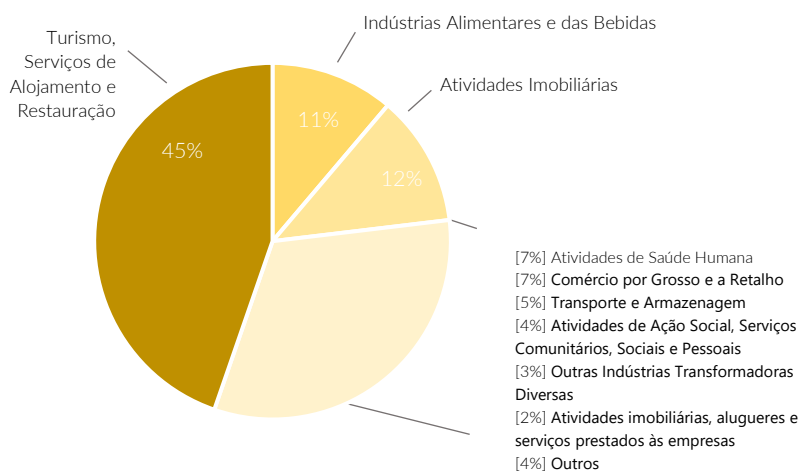
A procura dos financiamentos (fundo), por domínio temático no PO Açores 2020, incidiu com grande expressão na Competitividade e Internacionalização, representando 30,7% do total do fundo aprovado do Programa. Neste domínio temático estão inseridos os investimentos aprovados no Eixo 1: Investigação e Inovação, Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação, Eixo 3: Competitividade das Empresas, Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

A Inclusão Social, e o Emprego e o Capital Humano representam 23,7% e 17,7%, respetivamente, do fundo aprovado pelo programa.

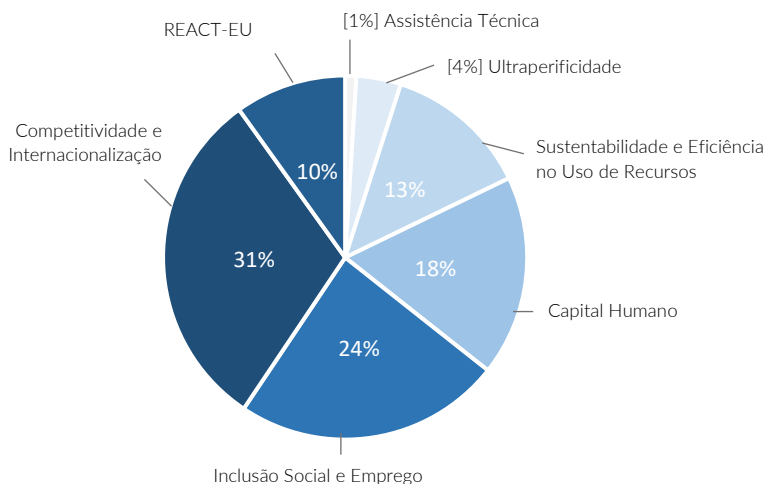
PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO PRIVADO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DOS FUNDOS APROVADOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO



APROVAÇÕES POR GRANDES GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS NO PO AÇORES 2020

O fundo comunitário aprovado para o Governo/Direções Regionais, para as Empresas Privadas e para os Fundos e Institutos, representa 75,8% do total dos fundos aprovados até ao final de 2023.

O fundo comunitário aprovado para os tipos de beneficiários acima mencionados ascende a 1 021 M€, estando associado um investimento elegível de 1 441 M€.

Estas aprovações representam 79,0% do investimento total elegível aprovado do PO Açores 2020.

APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

Analisando as diversas tipologias de beneficiários, constata-se que é o Governo / Direções Regionais que têm o montante mais elevado de fundos aprovados no Programa. O fundo aprovado para este tipo de beneficiário ascende a 444 M€, a que corresponde um investimento elegível de 508 M€.

Deste montante, 425 M€ de fundo estão executados, correspondendo a um investimento elegível de 488 M€.

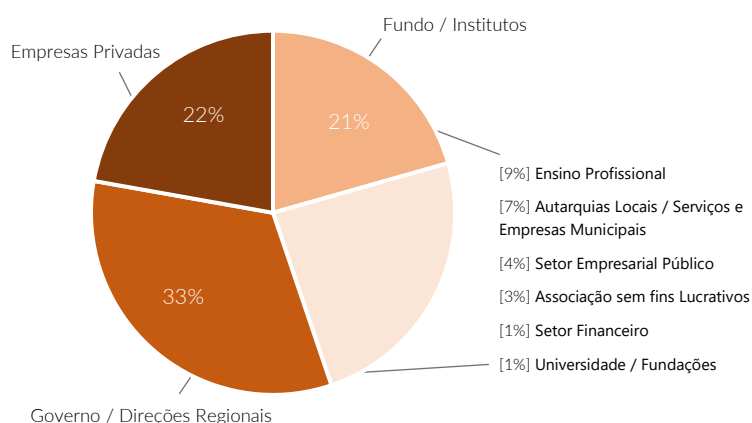
Destacam-se ainda as aprovações nas Empresas Privadas, no montante de 299 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 611 M€. Deste montante, estão já executados 231 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 496 M€.

TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

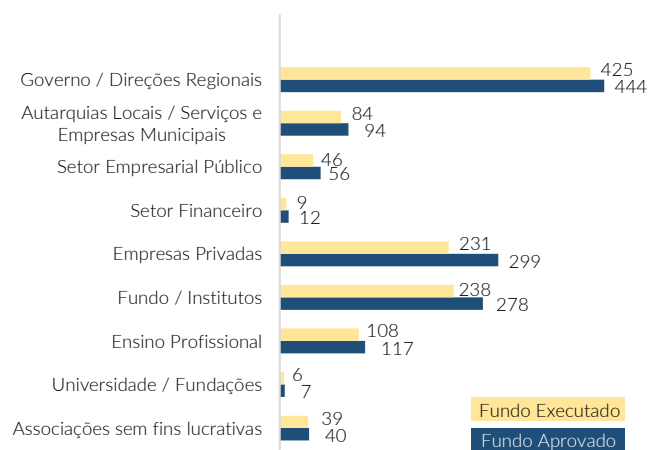
Analisando as taxas de realização dos diversos tipos de beneficiários, constata-se que as Associações sem fins lucrativos e o Governo / Direções Regionais têm a taxa de realização mais elevada, com 97,2% e 95,7%, respetivamente, indiciando que o fundo aprovado nas diversas candidaturas já está em fase final de execução.

Destacam-se ainda, com taxas de realização elevadas, o Ensino Profissional, com 92,2% e as Universidades / Fundações, com 90,4%.

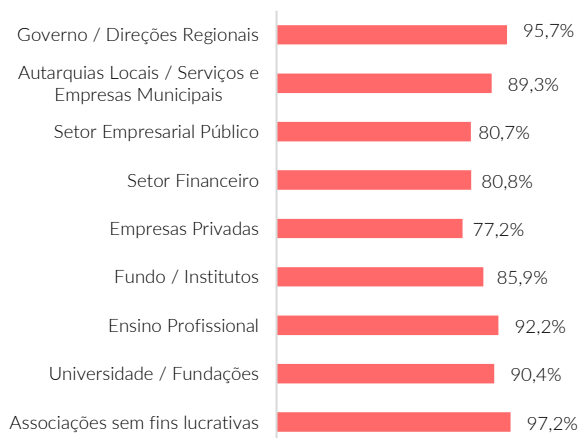
PESO RELATIVO DO FUNDO APROVADO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO



APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO M€



TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO





No final de 2023 estavam executados 1 186 M€ de fundos, com um investimento elegível associado de 1 603 M€. Em termos relativos, estão executados 94% da dotação global dos fundos do Programa.

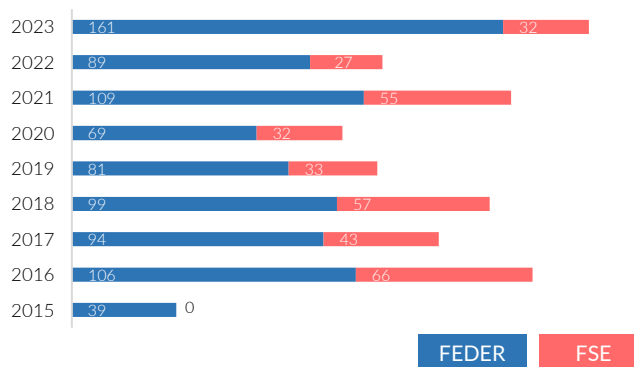
O montante acumulado da execução do FEDER totalizava 847 M€ de fundo estrutural comunitário e o FSE 339 M€. O investimento elegível associado à execução ascende a 1 209 M€ no FEDER e a 394 M€ no FSE. Em termos relativos, estão executados 95% da dotação global do FEDER e 91% do FSE.

Relativamente à execução do Programa verifica-se que, durante o 4.º trimestre de 2023, foram executados 89,8 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 87,5 M€ e o FSE por 2,3 M€. Em termos relativos, a execução do FEDER representa 97,5% do total executado e o FSE representa 2,5% do total executado no mesmo período.

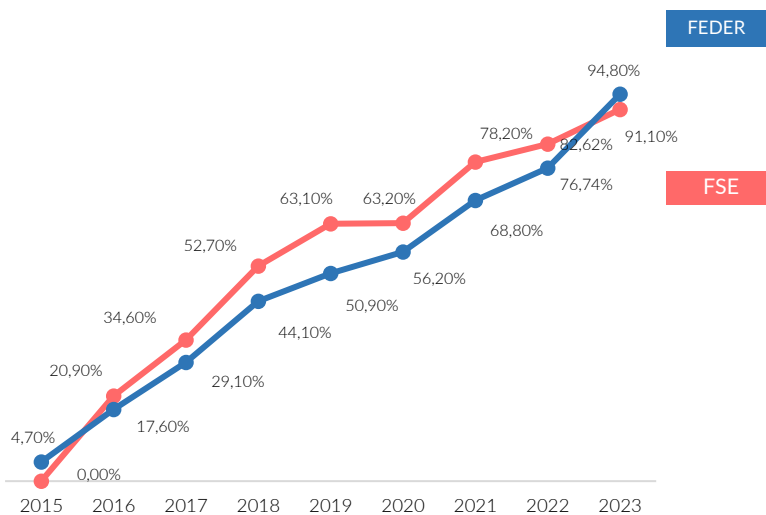
Analisando a execução acumulada por eixo, verifica-se que o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais, com 262 M€ de fundo executado, o Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 224 M€, e o Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza, com 176 M€, representam 55,9% do total executado no Programa.

Destacam-se ainda os eixos 8 - Emprego e Mobilidade Laboral, com 103 M€ de fundo executado, o eixo 14 - Recuperação da Crise provocada pela Pandemia (FEDER), com 99 M€ e o eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos, com 79 M€.

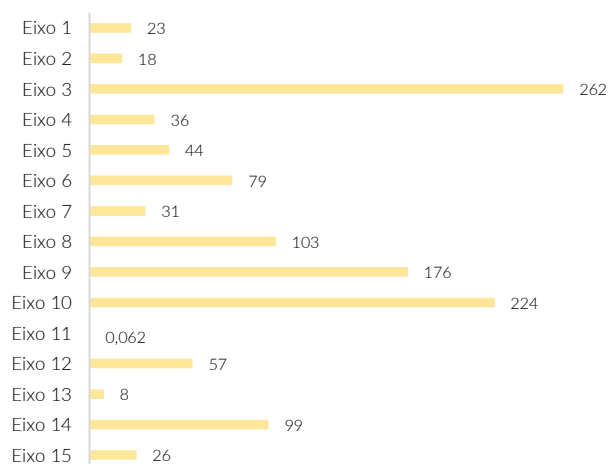
EXECUÇÃO
FINANCEIRA
ANUAL
M€



EVOLUÇÃO DA
TAXA DE
EXECUÇÃO
FEDER
FSE



EXECUÇÃO
ACUMULADA
POR EIXO
M€





O montante de meios financeiros introduzidos na economia regional ascendeu a 1 189 M€, o equivalente a 94% dos fundos programados e a 88% dos fundos aprovados. Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizaram 846 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingiram o montante de 343 M€.

Constata-se que a taxa de reembolso (valores pagos relativamente ao executado) do Programa se situou regularmente acima dos 100%. Esta situação justifica-se com os adiantamentos pagos por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada.

Relativamente aos pagamentos do Programa, verifica-se que no 4.º trimestre de 2023 foram pagos 95,3 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável por 86,7 M€ e o FSE por 8,6 M€.

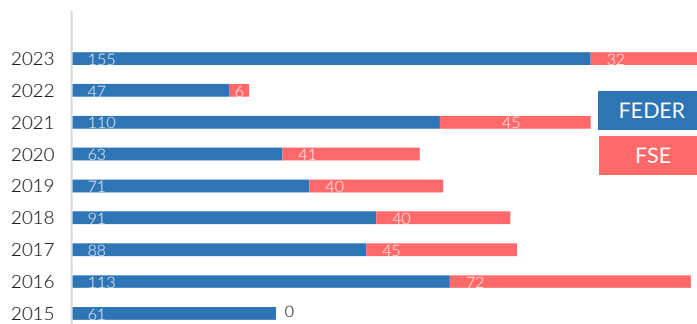
Verificou-se que foi o Eixo 3 – Competitividade das Empresas Regionais que apresentou o maior contributo no total dos pagamentos efetuados pelo Programa, com 26,7 M€ de fundo pago, representando 28% do total pago no 4º trimestre de 2023. Também o Eixo 14 – Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER, com 23,5 M€ de fundo pago registou um contributo importante (25% do total pago no trimestre).

Analisando os pagamentos acumulados por eixo, verifica-se que os eixos da competitividade das empresas regionais, do emprego, da inclusão social e do ensino e aprendizagem ao longo da vida, representam 65% do total pago no PO Açores 2020.

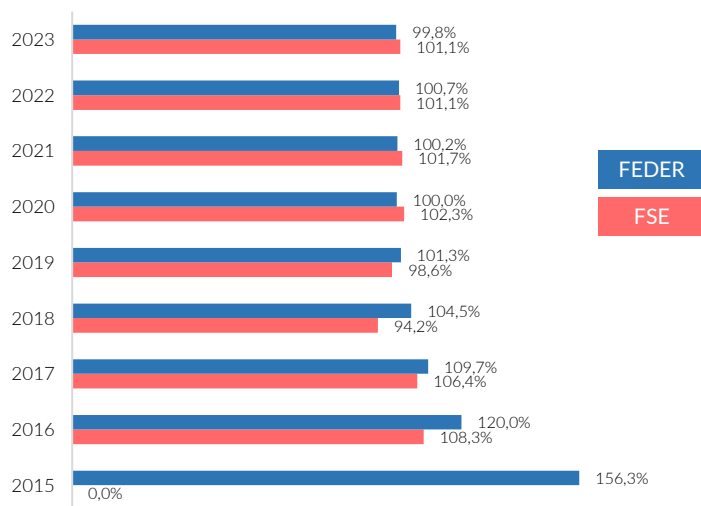
O Eixo 3, direcionado para a Competitividade das Empresas Regionais, apresenta um valor acumulado pago de 262,7 M€, representando, em termos relativos, 22,1% do total pago no Programa.

O Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida com 224,5 M€ de fundo acumulado pago, representa, em termos relativos, 18,9% do total pago no Programa.

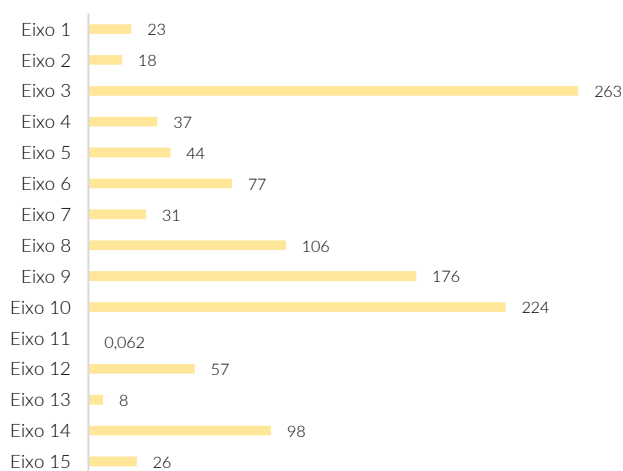
PAGAMENTOS ANUAIS M€



EVOLUÇÃO DA TAXA DE REEMBOLSO FEDER FSE



PAGAMENTOS ACUMULADOS POR EIXO M€



CRESCIMENTO
INTELIGENTE

EIXO 1

EIXO 2

EIXO 3

PROJETOS DE I&D APOIADOS **48**

PROJETOS DE PROMOÇÃO
TURISTICA APOIADOS **129**

INFRAESTRUTURAS DE I&D APOIADAS **1**

CRESCIMENTO
SUSTENTÁVEL

EIXO 4

EIXO 5

EIXO 6

EIXO 7

INSTRUMENTOS DE
PLANEAMENTO E ESTUDOS DE
PREVENÇÃO DE RISCOS APOIADOS **23**

M² DE ESPAÇOS ABERTOS
CRIADOS OU REABILITADOS
EM ZONAS URBANAS **184 294**

AEROGARES INTERVENÇIONADAS **5**

5 789 DESEMPREGADOS QUE BENEFICIAM DE APOIOS À CONTRATAÇÃO

7 075 JOVENS QUE BENEFICIAM DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

8 849 INDIVÍDUOS ABRANGIDOS POR PROGRAMAS OCUPACIONAIS DE ÂMBITO LOCAL

46 EQUIPAMENTOS SOCIAIS E DE SAÚDE APOIADOS

CRESCIMENTO INCLUSIVO

EIXO 8

EIXO 9

EIXO 10

EIXO 11

Estes indicadores de realização correspondem ao valor executado das operações já concluídas.

INFORMAÇÃO ANEXA

FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

M€

FEDER		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 1 Investigação	32	0	0	19	38	19	38
Eixo 2 TIC'S	18	0	0	7	21	7	21
Eixo 3 Empresas	287	0	0	65	533	65	533
Eixo 4 Energia	42	0	0	17	64	17	64
Eixo 5 Prev. Riscos	42	0	0	12	49	12	49
Eixo 6 Ambiente	80	0	0	21	102	21	102
Eixo 7 Transportes	28	0	0	11	98	11	98
Eixo 9 Inc. Social	96	0	0	9	106	9	106
Eixo 10 Ens. Apend.	103	0	0	6	122	6	122
Eixo 12 RUP	58	0	0	4	58	4	58
Eixo 13 Ass. Técnica	8	0	0	7	9	7	9
Eixo 14	100	0	0	17	154	17	154
FEDER	894	0	0	195	1 355	195	1 355

FSE		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 8 Emprego	113	0	0	34	152	34	152
Eixo 9 Inc. Social	97	0	0	10	130	10	130
Eixo 10 Ens. Apend.	134	0	0	41	192	41	192
Eixo 11 Capac. Inst.	0,0672	0	0	1	0	1	0
Eixo 15	29	0	0	7	30	7	30
FSE	372	0	0	93	504	93	504

PO AÇORES 2020	1 266	0	0	288	1 860	288	1 860
FEDER	894	0	0	195	1 355	195	1 355
FSE	372	0	0	93	504	93	504

INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO PO AÇORES 2020

€

EIXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	FUNDO	PROGRAMADO	APROVADO			EXECUTADO			PAGO
			Nº Candidaturas	Invest. Elegível	FUNDO	Invest. Elegível	FUNDO	FUNDO	
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		27 600 000	81	30 976 879	25 957 537	27 050 447	22 726 197	22 647 817	
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	9 000 000	55	10 453 678	8 885 626	9 173 543	7 797 512	7 741 899	
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	18 600 000	26	20 523 201	17 071 911	17 876 903	14 928 685	14 905 918	
Eixo 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade		18 200 000	36	22 883 003	19 450 553	21 241 884	18 055 601	17 776 316	
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	18 200 000	36	22 883 003	19 450 553	21 241 884	18 055 601	17 776 316	
Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais		287 188 500	2 985	656 795 282	332 794 408	539 541 715	262 165 247	262 749 916	
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	50 000 000	361	67 210 258	43 210 471	58 462 473	36 795 552	36 783 550	
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	58 082 500	110	59 362 976	50 126 384	56 571 074	48 099 814	48 904 831	
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	36 927 500	1 526	45 357 057	38 217 631	38 900 083	32 889 645	32 681 299	
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	142 178 500	988	484 864 992	201 239 922	385 608 085	144 380 236	144 380 236	
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono		42 155 564	26	50 344 065	42 765 943	42 058 972	35 723 613	36 890 553	
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	30 000 000	2	40 081 756	34 069 493	32 054 413	27 246 251	28 607 486	
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	500 000	0	0	0	0	0	0	
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	5 425 000	8	1 741 154	1 453 468	1 692 591	1 412 190	1 371 756	
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	6 230 564	16	8 521 155	7 242 982	8 311 967	7 065 172	6 911 311	
Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos		42 200 000	75	52 991 204	45 042 523	51 698 191	43 943 462	43 882 407	
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	4 000 000	15	3 659 223	3 110 339	3 517 372	2 989 766	2 986 423	
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	38 200 000	60	49 331 981	41 932 184	48 180 819	40 953 696	40 895 985	
Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos		79 813 500	124	102 665 075	86 362 520	93 629 898	78 682 619	77 440 361	
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	11 700 000	27	19 066 772	16 206 756	17 742 428	15 081 064	15 017 062	
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	19 000 000	39	30 347 757	25 795 594	27 099 387	23 034 479	22 688 348	
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	19 812 000	11	20 110 649	17 094 051	19 912 823	16 925 899	16 441 368	
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	4 630 000	6	4 691 482	3 987 760	4 576 233	3 889 798	3 869 461	
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	24 671 500	41	28 448 415	23 278 359	24 299 027	19 751 379	19 424 121	
Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas		32 000 000	30	40 929 260	34 789 871	36 077 583	30 665 945	30 593 398	
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	20 000 000	18	23 529 412	20 000 000	23 430 826	19 916 202	19 754 865	
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias	FEDER	12 000 000	12	17 399 848	14 789 871	12 646 757	10 749 743	10 838 533	
Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral		113 355 853	68	151 670 081	128 919 569	121 448 725	103 231 417	105 987 403	
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	89 223 903	22	128 044 322	108 837 673	100 534 717	85 454 509	88 058 920	
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	1 020 000	3	1 167 000	991 950	1 167 000	991 950	991 950	
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	2 100 000	2	1 409 261	1 197 872	738 718	627 911	713 405	
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	21 011 950	41	21 049 498	17 892 073	19 008 290	16 157 047	16 223 128	
Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza		193 082 388	66	219 995 409	189 565 454	204 650 933	176 476 006	176 461 969	
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	95 804 688	5	118 358 973	100 605 127	105 259 306	89 470 410	89 963 811	
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços compatíveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	857 700	1	899 984	764 987	899 984	764 987	770 367	
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	120 000	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709	
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	96 300 000	59	100 716 794	88 178 631	98 471 985	86 223 901	85 711 082	
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida		236 817 877	311	281 005 673	238 854 822	263 358 001	223 854 301	224 498 896	
PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	FSE	5 535 700	29	3 116 355	2 648 902	1 664 470	1 414 799	1 514 802	
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	5 030 000	2	5 201 103	4 420 938	4 953 562	4 210 528	4 105 121	
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	34 678 475	77	31 953 779	27 160 713	30 463 046	25 893 589	26 633 792	
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	88 306 400	188	110 665 297	94 065 502	103 188 133	87 709 913	87 938 225	
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	103 267 302	15	130 069 139	110 558 769	123 088 790	104 625 472	104 306 956	
Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente		67 200	1	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497	
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	67 200	1	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497	
Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia		57 500 000	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580	
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	57 500 000	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580	
Eixo 13 - Assistência Técnica		7 500 000	11	9 891 227	8 407 543	9 891 226	8 407 543	8 344 861	
PI 13.1 - AT	FEDER	7 500 000	11	9 891 227	8 407 543	9 891 226	8 407 543	8 344 861	
Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER		99 826 186	6 627	108 121 121	108 121 121	98 929 468	98 929 468	98 420 656	
PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	FEDER	99 826 186	6 627	108 121 121	108 121 121	98 929 468	98 929 468	98 420 656	
Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE		28 500 000	7	28 535 225	28 535 225	26 350 983	26 350 983	26 008 267	
PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	FSE	28 500 000	7	28 535 225	28 535 225	26 350 983	26 350 983	26 008 267	
PO AÇORES 2020		1 265 807 068	10 451	1 823 853 006	1 346 559 165	1 602 977 529	1 186 204 480	1 188 694 897	
FEDER		893 551 052	10 072	1 373 359 025	959 358 997	1 208 656 136	847 078 649	845 693 903	
FSE		372 256 016	379	450 493 981	387 200 167	394 321 393	339 125 831	343 000 994	

EXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	Fundo	Taxa de Compromisso (AP/PR)	Taxa de Execução (EX/PR)	Taxa de Realização (EX/AP)	Taxa de Pagamento (PG/AP)	Taxa de Reembolso (PG/EXE)	Rácio Pagamento/Programado (PG/PR)
Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação							
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	94,05%	82,34%	87,55%	77,22%	99,66%	82,06%
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	98,73%	86,64%	87,75%	75,23%	99,29%	86,02%
	FEDER	91,78%	80,26%	87,45%	78,23%	99,85%	80,14%
Exo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação							
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a inclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	106,87%	99,21%	92,83%	73,10%	98,45%	97,67%
	FEDER	106,87%	99,21%	92,83%	73,10%	98,45%	97,67%
Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais							
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	115,88%	91,29%	78,78%	49,86%	100,22%	91,49%
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	86,42%	73,59%	85,15%	70,58%	99,97%	73,57%
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	86,30%	82,81%	95,96%	90,76%	101,67%	84,20%
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	103,49%	89,07%	86,06%	57,08%	99,37%	88,50%
	FEDER	141,54%	101,55%	71,75%	37,82%	100,00%	101,55%
Exo 4 - Economia de Baixo Carbono							
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	101,45%	84,74%	83,53%	57,84%	103,27%	87,51%
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	113,56%	90,82%	79,97%	51,12%	105,00%	95,36%
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	26,79%	26,03%	97,16%	70,11%	97,14%	25,29%
	FEDER	116,25%	113,40%	97,55%	83,56%	97,82%	110,93%
Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos							
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	106,74%	104,13%	97,56%	93,80%	99,86%	103,99%
	FEDER	77,76%	74,74%	96,12%	82,03%	99,89%	74,66%
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	109,77%	107,21%	97,67%	94,68%	99,86%	107,06%
Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos							
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	108,21%	98,58%	91,11%	81,03%	98,42%	97,03%
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	138,52%	128,90%	93,05%	83,97%	99,58%	128,35%
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	135,77%	121,23%	89,30%	74,75%	98,50%	119,41%
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	86,28%	85,43%	99,02%	85,67%	97,14%	82,99%
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	86,13%	84,01%	97,54%	93,76%	99,48%	83,57%
	FEDER	94,35%	80,06%	84,85%	79,31%	98,34%	78,73%
Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas							
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	108,72%	95,83%	88,15%	82,40%	99,76%	95,60%
	FEDER	100,00%	99,58%	99,58%	100,00%	99,19%	98,77%
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria	FEDER	123,25%	89,58%	72,68%	64,43%	100,83%	90,32%
Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral							
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FSE	113,73%	91,07%	80,07%	95,36%	102,67%	93,50%
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE	121,98%	95,78%	78,52%	98,58%	103,05%	98,69%
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	97,25%	97,25%	100,00%	100,00%	100,00%	97,25%
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	57,04%	29,90%	52,42%	59,56%	113,62%	33,97%
	FSE	85,15%	76,89%	90,30%	82,49%	100,41%	77,21%
Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza							
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	98,18%	91,40%	93,10%	97,76%	99,99%	91,39%
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	105,01%	93,39%	88,93%	100,00%	100,55%	93,90%
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	89,19%	89,19%	100,00%	100,70%	100,70%	89,82%
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FSE	13,92%	13,92%	100,00%	100,00%	100,00%	13,92%
	FEDER	91,57%	89,54%	97,78%	95,42%	99,41%	89,00%
Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida							
PI 10.1 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	100,86%	94,53%	93,72%	89,30%	100,29%	94,80%
	FSE	47,85%	25,56%	53,41%	34,73%	107,07%	27,36%
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	87,89%	83,71%	95,24%	92,86%	0,00%	81,61%
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	78,32%	74,67%	95,33%	96,07%	0,00%	76,80%
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	106,52%	99,32%	93,24%	87,71%	0,00%	99,58%
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	107,06%	101,32%	94,63%	90,90%	0,00%	101,01%
Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente							
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	93,00%	93,00%	100,00%	5,25%	0,00%	93,00%
	FSE	93,00%	93,00%	100,00%	5,25%	0,00%	93,00%
Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia							
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	99,01%	99,01%	100,00%	100,00%	0,00%	99,01%
	FEDER	99,01%	99,01%	100,00%	100,00%	0,00%	99,01%
Exo 13 - Assistência Técnica							
PI 13.1 - AT	FEDER	112,10%	112,10%	100,00%	96,65%	0,00%	111,26%
	FEDER	112,10%	112,10%	100,00%	96,65%	0,00%	111,26%
Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER							
PI 14.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	FEDER	108,31%	99,10%	0,00%	85,27%	0,00%	98,59%
	FEDER	108,31%	99,10%	0,00%	85,27%	0,00%	98,59%
Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE							
PI 15.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	FSE	100,12%	92,46%	0,00%	38,18%	0,00%	91,26%
	FSE	100,12%	92,46%	0,00%	38,18%	0,00%	91,26%
PO AÇORES 2020		106,4%	93,7%	88,1%	76,2%	100,2%	93,9%
FEDER		107,4%	94,8%	88,3%	71,0%	99,8%	94,6%
FSE		104,0%	91,1%	87,6%	90,6%	101,1%	92,1%

DOMÍNIOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA (DAE)	APROVADO		EXECUTADO		euros
	Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	PAGO
					Fundo
Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	30 976 879	25 957 537	27 050 447	22 726 197	22 647 817
1 Agricultura e silvicultura	178 247	142 597	169 668	135 735	135 467
3 Indústrias alimentares e das bebidas	10 466	7 850	10 466	7 850	7 850
14 Comércio por grosso e a retalho	157 263	117 051	60 261	44 852	48 209
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	29 970 214	25 214 279	26 381 328	22 221 590	22 142 971
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	582 522	409 318	374 628	270 189	267 339
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	78 167	66 442	54 095	45 981	45 981
Exo 2 - Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação	22 883 003	19 450 553	21 241 884	18 055 601	17 776 316
13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	20 223 227	17 189 743	18 929 076	16 089 715	15 937 935
18 Administração pública	2 659 776	2 260 809	2 312 808	1 965 887	1 838 381
Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais	656 795 282	332 794 408	539 541 715	262 165 247	262 749 916
1 Agricultura e silvicultura	582 046	539 845	493 945	457 810	457 810
2 Pesca e aquacultura	9 946	9 946	9 946	9 946	9 946
3 Indústrias alimentares e das bebidas	73 739 803	30 544 519	53 163 331	19 256 618	19 256 618
4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis	820 570	483 230	406 180	237 564	237 564
5 Fabricação de equipamento de transporte	382 137	235 212	351 003	212 706	212 706
6 Fabricação de produtos informáticos, eletrónicos e óticos	8 680	8 680	6 820	6 820	6 820
7 Outras indústrias transformadoras diversas	21 706 158	9 914 578	17 775 972	7 532 706	7 532 706
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	5 849 974	4 714 409	5 643 211	4 564 071	4 564 071
9 Construção	9 925	9 925	9 925	9 925	9 925
11 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	894 618	197 756	891 168	194 306	194 306
12 Transporte e armazenagem	35 551 026	13 590 925	30 449 231	9 570 272	9 570 272
13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	1 843 679	1 102 907	1 021 884	612 016	612 016
14 Comércio por grosso e a retalho	43 304 141	19 799 210	31 017 190	13 006 414	13 006 414
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	293 856 415	127 449 116	236 981 410	94 423 023	94 423 023
16 Atividades financeiras e de seguros	10 740 999	10 730 511	8 485 285	8 478 628	8 698 796
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	78 280 283	64 137 477	75 967 165	62 375 968	63 001 988
18 Administração pública	9 483 567	8 061 032	9 383 142	7 975 671	7 711 687
19 Educação	377 468	266 097	224 651	165 966	165 966
20 Atividades de saúde humana	46 007 809	22 719 954	42 936 977	20 732 964	20 732 964
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	26 743 121	15 526 324	18 866 542	10 138 737	10 141 202
22 Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	4 303 190	1 451 678	3 995 200	1 325 183	1 325 183
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	2 299 727	1 301 074	1 461 537	877 931	877 931
Exo 4 - Economia de Baixo Carbono	50 344 065	42 765 943	42 058 972	35 723 613	36 890 553
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	6 123 849	5 205 272	6 074 625	5 163 431	5 094 876
10 Eletricidade, gás, vapor, água quente e ar condicionado	40 984 843	34 837 116	32 957 500	28 013 875	29 375 109
12 Transporte e armazenagem	555 920	472 532	347 393	295 284	247 934
16 Atividades financeiras e de seguros	65 732	29 360	65 732	29 360	29 360
18 Administração pública	2 613 722	2 221 663	2 613 722	2 221 663	2 143 273
Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	52 991 204	45 042 523	51 698 191	43 943 462	43 882 407
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	1 525 174	1 296 397	1 239 294	1 053 400	1 053 400
18 Administração pública	51 466 030	43 746 126	50 458 897	42 890 063	42 829 008
Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos	102 665 075	86 362 520	93 629 898	78 682 619	77 440 361
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	11 463	94 743	73 753	62 690	62 690
11 Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	30 529 018	25 949 665	27 884 442	23 701 776	23 562 513
16 Atividades financeiras e de seguros	2 159 898	933 120	2 159 898	933 120	933 120
18 Administração pública	62 049 955	52 742 462	55 888 197	47 504 967	46 401 971
22 Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	7 814 740	6 642 529	7 623 608	6 480 066	6 480 066
Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	40 929 260	34 789 871	36 077 583	30 665 945	30 593 398
8 Indústrias extrativas (incluindo extração de materiais para a produção de energia)	23 529 412	20 000 000	23 430 826	19 916 202	19 754 865
12 Transporte e armazenagem	17 399 848	14 789 871	12 646 757	10 749 743	10 838 533
Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral	151 670 081	128 919 569	121 448 725	103 231 417	105 987 403
14 Comércio por grosso e a retalho	425	361	425	361	361
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	7 218	6 136	7 218	6 136	6 136
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	881 716	749 459	287 329	244 230	283 362
18 Administração pública	148 867 522	126 537 394	120 687 374	102 584 268	105 274 174
19 Educação	1 773 425	1 507 411	460 891	391 757	415 922
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	139 775	118 809	5 488	4 665	7 449
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	0	0	0	0	0
Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	219 995 409	189 565 454	204 650 933	176 476 006	176 461 969
18 Administração pública	147 018 690	127 535 243	132 243 402	114 929 605	115 137 971
20 Atividades de saúde humana	34 520 637	29 342 542	33 985 978	28 888 081	28 888 081
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	38 456 082	32 687 670	38 421 553	32 658 320	32 435 917
Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	281 005 673	238 854 822	263 358 001	223 854 301	224 498 896
1 Agricultura e silvicultura	77 420	65 807	77 420	65 807	66 266
4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis	6 249	5 312	6 249	5 312	5 312
14 Comércio por grosso e a retalho	2 535 030	2 154 775	2 473 557	2 102 523	2 102 523
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	821 985	698 688	803 137	682 667	682 896
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	5 264 272	4 474 631	5 016 731	4 264 222	4 159 044
18 Administração pública	29 576 718	25 140 210	22 269 761	18 929 297	19 657 720
19 Educação	211 271 244	179 580 558	201 990 526	171 691 947	171 832 097
20 Atividades de saúde humana	181 225	154 041	181 225	154 041	154 041
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	30 945 951	26 304 058	30 213 816	25 681 743	25 562 255
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	325 580	276 743	325 580	276 743	276 743
Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497
18 Administração pública	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497
Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
12 Transporte e armazenagem	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Exo 13 - Assistência Técnica	9 891 227	8 407 543	9 891 226	8 407 543	8 344 861
18 Administração pública	9 891 227	8 407 543	9 891 226	8 407 543	8 344 861
Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19	108 121 121	108 121 121	98 929 468	98 929 468	98 420 656
3 Indústrias alimentares e das bebidas	43 325	43 325	43 325	43 325	43 325
4 Fabrico de têxteis e produtos têxteis	10 199	10 199	10 199	10 199	10 199
7 Outras indústrias transformadoras diversas	64 397	64 397	64 397	64 397	64 397
12 Transporte e armazenagem	4 329 252	4 329 252	4 315 598	4 315 598	4 315 598
13 Atividades de informação e de comunicação, incluindo telecomunicações, atividades dos serviços de informação, programação informática, consultoria e atividades conexas	32 186	32 186	32 186	32 186	32 186
14 Comércio por grosso e a retalho	9 256 389	9 256 389	9 232 215	9 232 215	9 232 215
15 Turismo, serviços de alojamento e restauração	25 166 645	25 166 645	25 099 263	25 099 263	25 099 263
17 Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	3 031 354	3 031 354	2 990 612	2 990 612	2 990 612
18 Administração pública	59 843 060	59 843 060	52 012 304	52 012 304	51 503 491
19 Educação	151 748	151 748	151 748	151 748	151 748
20 Atividades de saúde humana	357 302	357 302	354 349	354 349	354 349
21 Atividades de ação social, serviços comunitários, sociais e pessoais	4 891 846	4 891 846	3 680 414	3 680 414	3 680 414
23 Indústrias criativas, artísticas, de entretenimento e recreativas	943 416	943 416	942 859	942 859	942 859
Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19	28 535 225	28 535 225	26 350 983	26 350 983	26 008 267
18 Administração pública	28 535 225	28 535 225	26 350 983	26 350 983	26 008 267

TIPO DE BENEFICIÁRIO	APROVADO			EXECUTADO		PAGO
	Nº Candidaturas	Invest. Elegível	Fundo	Invest. Elegível	Fundo	Fundo
Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	81	30 976 879	25 957 537	27 050 447	22 726 197	22 647 817
Governo / Direções Regionais	3	15 409 306	13 097 910	14 020 654	11 917 556	11 917 556
Fundo / Institutos	16	2 497 469	2 122 849	1 972 882	1 676 949	1 675 843
Universidade / Fundações	38	7 841 525	6 665 296	7 085 978	6 023 081	5 968 575
Empresas Privadas	24	5 228 579	4 071 482	3 970 933	3 108 610	3 085 843
Eixo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e	36	22 883 003	19 450 553	21 241 884	18 055 601	17 776 316
Governo / Direções Regionais	12	10 615 866	9 023 486	10 385 143	8 827 371	8 822 045
Fundo / Institutos	3	2 252 973	1 915 027	2 252 973	1 915 027	1 915 027
Setor Empresarial Público	2	1 136 020	965 617	1 089 620	926 177	926 177
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	19	8 878 144	7 546 422	7 514 148	6 387 026	6 113 066
Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais	2 985	656 795 282	332 794 408	539 541 715	262 165 247	262 749 916
Governo / Direções Regionais	18	10 397 056	8 837 498	10 385 309	8 827 513	8 750 422
Fundo / Institutos	11	4 815 365	4 093 061	4 815 365	4 093 061	4 778 481
Setor Empresarial Público	13	11 451 439	9 733 723	11 451 439	9 733 723	9 733 723
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	17	13 365 250	11 360 463	12 841 689	10 915 435	10 699 102
Associação sem fins lucrativos	44	46 756 683	39 743 180	45 783 088	38 915 625	38 888 130
Empresas Privadas	2 875	559 309 488	248 326 483	445 801 660	181 216 726	181 216 726
Setor Financeiro	7	10 700 000	10 700 000	8 463 165	8 463 165	8 683 332
Eixo 4 - Economia de Baixo Carbono	26	50 344 065	42 765 943	42 058 972	35 723 613	36 890 553
Governo / Direções Regionais	8	1 669 220	1 418 837	1 661 424	1 412 210	1 407 497
Setor Empresarial Público	2	40 081 756	34 069 493	32 054 413	27 246 251	28 607 486
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	14	8 307 257	7 061 169	8 057 303	6 848 707	6 659 125
Empresas Privadas	1	220 100	187 085	220 100	187 085	187 085
Setor Financeiro	1	65 732	29 360	65 732	29 360	29 360
Eixo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	75	52 991 204	45 042 523	51 698 191	43 943 462	43 882 407
Governo / Direções Regionais	46	43 474 937	36 953 697	43 124 726	36 656 017	36 629 459
Fundo / Institutos	1	505 798	429 928	505 798	429 928	429 928
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	28	9 010 469	7 658 898	8 067 667	6 857 517	6 823 020
Eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos	124	102 665 075	86 362 520	93 629 898	78 682 619	77 440 361
Governo / Direções Regionais	24	35 622 601	30 279 211	35 309 526	30 013 097	29 508 229
Setor Empresarial Público	1	442 472	376 101	442 472	376 101	376 101
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	98	64 440 103	54 774 088	55 718 001	47 360 301	46 622 911
Setor Financeiro	1	2 159 898	933 120	2 159 898	933 120	933 120
Eixo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	30	40 929 260	34 789 871	36 077 583	30 665 945	30 593 398
Governo / Direções Regionais	19	28 429 643	24 165 196	28 295 125	24 050 856	23 889 520
Setor Empresarial Público	11	12 499 617	10 624 675	7 782 458	6 615 089	6 703 879
Eixo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral	68	151 670 081	128 919 569	121 448 725	103 231 417	105 987 403
Fundo / Institutos	30	148 867 522	126 537 394	120 687 374	102 584 268	105 274 174
Ensino Profissional	38	2 802 559	2 382 175	761 351	647 148	713 230
Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza	66	219 995 409	189 565 454	204 650 933	176 476 006	176 461 969
Governo / Direções Regionais	59	100 889 201	88 325 177	98 644 392	86 370 447	85 863 008
Fundo / Institutos	5	118 358 973	100 605 127	105 259 306	89 470 410	89 963 811
Setor Empresarial Público	1	727 577	618 441	727 577	618 441	618 441
Ensino Profissional	1	19 657	16 709	19 657	16 709	16 709
Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	311	281 005 673	238 854 822	263 358 001	223 854 301	224 498 896
Governo / Direções Regionais	9	123 427 943	104 913 752	116 447 594	98 980 455	98 661 939
Fundo / Institutos	8	15 652 787	13 304 869	13 968 894	11 873 560	12 496 575
Autarquias Locais / Serviços e Empresas Municipais	6	6 641 196	5 645 017	6 641 196	5 645 017	5 645 017
Associação sem fins lucrativos	1	329 714	280 257	0	0	42 039
Ensino Profissional	287	134 954 033	114 710 928	126 300 317	107 355 269	107 653 326
Eixo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	1	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497
Fundo / Institutos	1	73 526	62 497	73 526	62 497	62 497
Eixo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Governo / Direções Regionais	3	66 975 977	56 929 580	66 975 977	56 929 580	56 929 580
Eixo 13 - Assistência Técnica	11	9 891 227	8 407 543	9 891 226	8 407 543	8 344 861
Governo / Direções Regionais	11	9 891 227	8 407 543	9 891 226	8 407 543	8 344 861
Eixo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER	6 627	108 121 121	108 121 121	98 929 468	98 929 468	98 420 656
Governo / Direções Regionais	17	61 659 693	61 659 693	52 632 994	52 632 994	52 124 181
Empresas Privadas	6 610	46 461 428	46 461 428	46 296 475	46 296 475	46 296 475
Eixo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE	7	28 535 225	28 535 225	26 350 983	26 350 983	26 008 267
Fundo / Institutos	7	28 535 225	28 535 225	26 350 983	26 350 983	26 008 267
PO AÇORES 2020	10 451	1 823 853 006	1 346 559 165	1 602 977 529	1 186 204 480	1 188 694 897

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

SOBRE O PROCESSO DOS AVISOS:

Aviso ou período de candidatura | Fase de apresentação, admissão e seleção de candidaturas que dá origem a uma decisão para a atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários.

O Aviso ou período de candidatura pode ainda revestir-se da figura de convite, quando o mesmo é dirigido a um conjunto pré-estabelecido de entidades.

Os Avisos dizem respeito a tipologias elegíveis num regulamento específico, ou a um subconjunto destas, enquadradas num Programa Operacional e num eixo prioritário. Exceionalmente, no caso de tipologias não previstas em regulamento específico, a sua definição constará em sede de aviso de abertura de concurso.

No Aviso ou período de candidatura, são estabelecidas as datas de início e de encerramento bem como a dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de seleção.

Podem existir ainda períodos de candidatura em aberto/em contínuo (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respetiva dotação orçamental.

Aviso ou período de candidatura em aberto | Aviso ou período de candidatura com prazo para submissão de candidaturas a decorrer.

Aviso ou período de candidatura em contínuo | Aviso ou período de candidatura é transversal ao período de programação.

Aviso ou período de candidatura encerrado | Aviso ou período de candidatura cujo prazo para submissão de candidaturas está terminado.

SOBRE O PROCESSO DAS CANDIDATURAS:

Candidatura | Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um Programa Operacional (PO) ou Organismo Intermédio, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis financiados no âmbito do PO, que prosseguem os objetivos do eixo prioritário em que se enquadram.

A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo – no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objetivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira – e demais documentação exigida para a sua instrução. A candidatura passa a designar-se operação aquando da sua aprovação.

Candidatura apresentada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um Aviso ou período de candidatura (em contínuo/aberto ou encerrado). Nos casos de avisos ou períodos de candidatura encerrados apenas se consideram as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos.

Candidatura em análise de admissibilidade | Candidatura/ Pedido de Apoio/ Plano ou Estratégia apresentada cujo processo de verificação das condições de admissão não se encontra concluído.

Candidatura admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela Autoridade de Gestão ou em quem esta tenha delegado, para integrar o processo de seleção. Todas as candidaturas admitidas passam para a análise de mérito, após a qual assumem um dos seguintes estados: aprovada, não aprovada.

Candidatura não admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um aviso ou período de candidatura, nos prazos estabelecidos, que não cumpre os requisitos formais de admissibilidade aplicáveis, e como tal, não aceite pela Autoridade de Gestão / Organismo Intermédio para integrar o processo de seleção. As candidaturas consideradas não elegíveis, por qualquer razão que não resulte da respetiva análise de mérito, serão contabilizadas como não admitidas.

Candidatura em análise de mérito | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida cujo processo de apreciação não se encontra concluído. Caso não existam desistências até e durante a fase de análise de mérito, as candidaturas neste estado poderão ser apuradas pela Autoridade de Gestão pela diferença entre o total de candidaturas admitidas e o somatório entre as candidaturas aprovadas e não aprovadas.

Candidatura aprovada (operação) | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia selecionada e com decisão de aprovação e consequente cofinanciamento. O volume de candidaturas aprovadas é líquido de desistências (ocorridas na fase de audiência prévia e, como tal, antes de concluído o processo de aprovação). Corresponde, em regra, à primeira decisão de aprovação, salvo nos casos em que tal não é possível de apurar (correspondendo aí à decisão de aprovação vigente, incluindo reprogramações).

Candidatura não aprovada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida e sobre a qual a Autoridade de Gestão emite uma decisão que não dá origem a cofinanciamento. A ausência do cofinanciamento pode resultar da falta de mérito da candidatura (reprovada) ou de dotação orçamental insuficiente. As candidaturas com parecer “não elegível” devido ao mérito da operação serão contabilizadas como “não aprovadas”.

Candidatura desistida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada e cujo processo de admissibilidade ou de aprovação não foi concluído por iniciativa do beneficiário, antes da comunicação de cofinanciamento.

Candidatura anulada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada e cuja comunicação de cofinanciamento teve lugar, mas, por iniciativa do beneficiário ou por incumprimento legal, não celebra o respetivo contrato, ou não assina o termo de aceitação.

Candidatura contratada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada que foi objeto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura de termo de aceitação.

Candidatura revogada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada com revogação da decisão de cofinanciamento após a celebração de contrato, independentemente de a rescisão ter sido promovida pelo beneficiário ou pela Autoridade de Gestão ou equiparado Organismo Intermédio.

Operação em execução | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia aprovada e contratada e que se encontra a executar as suas componentes físicas e os seus objetivos financeiros.

Operação encerrada ou concluída | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia fisicamente concluída e plenamente executada em relação à qual todos os pagamentos em causa foram efetuados pelos beneficiários e em que a comparticipação total correspondente

foi paga aos beneficiários respeitando os normativos em vigor no que se refere à legalidade e elegibilidade das despesas.

SOBRE OS FINANCIAMENTOS:

Dotação Fundo | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento programados para o atual período de programação.

Dotação total a concurso | Dotação global (fundo e contrapartida pública nacional, quando essa informação esteja disponível) prevista em determinado Aviso ou período de candidatura. Caso as candidaturas sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo, este campo será preenchido com o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Tipologia de intervenção quando este se encontrar explicitado, nomeadamente, no respetivo aviso de abertura do período de candidatura. Nestes casos, sempre que exista um reforço da dotação a concurso, essa informação deverá ser atualizada.

Fundo comunitário a concurso | Dotação de fundo prevista no Aviso ou período de candidatura incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas.

Investimento ou custo total | Somatório da despesa elegível comparticipada e da despesa não comparticipada (que inclui a despesa elegível que não é objeto de apoio e a despesa não elegível) que seja considerada indispensável à prossecução dos objetivos da operação.

Investimento ou custo total elegível | Total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de cofinanciamento pelos fundos comunitários.

Investimento não elegível | Montante de despesa associada a uma operação, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

Fundo aprovado | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento aprovados e inscritos na decisão de financiamento em vigor para cada operação.

Fundo executado | Corresponde à validação de despesas elegíveis que são consideradas necessárias para a execução satisfatória da operação.

Despesa pública | Qualquer participação pública no financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos FEEI e de outras iniciativas comunitárias e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos.

Despesa certificada | Procedimento formal através do qual a Autoridade de Certificação declara à Comissão Europeia que as despesas apresentadas para reembolso são elegíveis, que se encontram justificadas por faturas pagas, ou outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente, ou indicadores físicos de realização no caso de custos simplificados, e que foram realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para financiamento a título de um Programa Operacional.

Contrapartida pública nacional total aprovada/executada | Qualquer participação pública para o financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação para o financiamento de operações proveniente do orçamento de

organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos. As fontes são repartidas pelo: OE – Orçamento de Estado, OSS- Orçamento da Segurança Social, AL – Autarquias Locais, RA – Regiões Autónomas, EP – Empresas Pública, ou outra(s) fonte(s).

Financiamento privado | Montante de participação privada no âmbito de uma operação.

Pagamentos aos beneficiários | Transferências diretas para os beneficiários a título de reembolso, de adiantamentos ou, no caso do FEADER, no âmbito do pagamento de ajudas forfetárias. O volume de pagamentos deve incluir valores ainda não recuperados relativos a dívidas, incluindo as que resultem de reprogramação/rescisão ou revogação de financiamentos, ou refletir a sua dedução após aquela recuperação.

Pagamentos intermédios da CE | Pagamentos realizados pela Comissão Europeia com base na despesa aprovada e certificada.

Rácio pagamentos/programado | Valor dos pagamentos efetuados aos beneficiários/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de financiamento | Percentagem que o financiamento comunitário representa no custo total elegível de uma operação.

Taxa de admissibilidade das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio admitidos/ candidaturas e pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de admissibilidade do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos/valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação líquida das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de aprovação líquida do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de contratação/aceitação das candidaturas | Candidaturas ou pedido de apoio contratados/ candidaturas ou pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em número de candidaturas, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de contratação dos fundos comunitários | Valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio contratados/valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em valor de fundo aprovado, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de compromisso | Valor do fundo aprovado associado às operações /valor da dotação do fundo programada.

Taxa de execução | Valor do fundo executado/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de realização | Valor do fundo executado/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de pagamento | Valor do fundo pago aos beneficiários/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de certificação do fundo programado | Valor da despesa certificada de fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado. Esta taxa pode refletir um desfasamento face à taxa de execução: por excesso, dado que a certificação de despesas é realizada à taxa de cofinanciamento do eixo prioritário, em alguns casos, superior à taxa média de cofinanciamento das operações aprovadas; e por defeito, devido ao desfasamento temporal entre validação e certificação de despesa.

Taxa de reembolso | Valor do fundo pago aos beneficiários, incluindo a beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas/valor do fundo executado. Sempre que este valor é superior a 100% significa que o montante pago por adiantamento(s) não certificáveis é superior ao valor do fundo comunitário associado à execução.

Para informação adicional consultar o sítio web do PO Açores 2020 em:

<http://poacores2020.azores.gov.pt>.

SIGLAS

AG: Autoridade de Gestão
AP/PR: Aprovado/Programado
CE: Comissão Europeia
EX/AP: Executado/Aprovado
EX/PR: Executado/Programado
FEDER: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI: Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FSE: Fundo Social Europeu
I&DT: Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IEJ: Iniciativa Emprego Jovem
MEuros: milhões de euros
M€: milhões de euros
PG/AP: Pago/Aprovado
PG/EX: Pago/Executado
PG/PR: Pago/Programado
PO: Programa Operacional
PT2020: Portugal 2020
p.p.: pontos percentuais
TIC: Tecnologias de informação e de comunicação
UE: União Europeia

A informação apresentada neste Boletim tem por base os conceitos definidos na Norma n.º 08/AD&C/2015 – Orientações sobre o sistema de Monitorização do Portugal 2020.

